

Márcia Maria Bianchi Prates  
Gilvan Correa de Queiroz Filho  
Gerlaine Torres Martini  
Allan Cotrim do Nascimento  
Marcus Alberto Moura Maciel  
Bernardo Pablo Sukienikk  
Rodrigo Oliveira Perez

PODER LEGISLATIVO E ESTADO LAICO

BRASÍLIA  
ANO 2017

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

### **Título: PODER LEGISLATIVO E ESTADO LAICO**

#### **Autores**

**Coordenadora:** Márcia Maria Bianchi Prates <http://lattes.cnpq.br/0068940247974112>

#### **Participantes:**

Gilvan Correa de Queiroz Filho <http://lattes.cnpq.br/3101398225554064>

Gerlaine Torres Martini <http://lattes.cnpq.br/8422264997947008>

Allan Cotrim do Nascimento <http://lattes.cnpq.br/2448980099567298>

Marcus Alberto Moura Maciel <http://lattes.cnpq.br/1329281551773400>

Bernardo Pablo Sukienikk <http://lattes.cnpq.br/8820187983929602>

Rodrigo Oliveira Perez <http://lattes.cnpq.br/5783984399763498>

**Linha de Pesquisa:** Processos Políticos do Poder Legislativo, especialmente Função Legiferante e Representação e Representatividade do Parlamentar

**Data:** 22/02/2017

**Resumo:** O GPE pesquisará, no âmbito da Câmara dos Deputados, o fenômeno da atuação das bancadas que se denominam religiosas versus a atuação dos que se denominam defensores das liberdades fundamentais, que tentam frear suas atividades, especialmente no que tange à definição de normas que visam garantir ou não o Estado laico. Amplitude da definição legislativa de estado laico.

## 2. APRESENTAÇÃO

O Estado laico é amplamente tratado em diversas instâncias no Brasil, e antes do chamado fenômeno das “bancadas religiosas” não era um tema que causava polêmicas. Na última década a situação mudou completamente, acentuando-se, e muito, o peso e a influência desses grupos de Deputados, e sua pauta passou a considerar uma série de projetos que visam a delimitar o alcance do que seja a expressão da laicidade do Estado. Assim, é mister que se lance um olhar sobre esse fenômeno, bem como sobre a reação ao mesmo, que contrapõe essas bancadas aos Deputados que adotam uma pauta chamada mais liberal, e se identificam como os que querem garantir as liberdades constitucionais. Essa divergência nem sempre contrapõe direita e esquerda, e tem muita controvérsia sobre temas diferentes – alguns concordam com certas pautas e divergem em outras. Por exemplo, aceitam a união homoafetiva mas são contra o aborto, ou defendem o ensino religioso não confessional nas escolas públicas, mas se mantém contra a chamada ideologia de gênero. A ideia é tentar perquirir porque os Deputados votam desta ou daquela maneira, estudando seu comportamento em relação a seu perfil eleitoral e como isso afeta a tramitação de projetos referentes ao tema.

## 3. PROBLEMA

Existem propostas legislativas que visem ampliar ou limitar o conceito de Estado laico? Se existirem, quais os temas que costumam ser tratados e quais os grupos de interesse de Deputados atuam nessas iniciativas de aumento ou diminuição de amplitude desse conceito?

#### 4. OBJETIVOS

Buscar compreender quais são as pautas legislativas inequivocamente ligadas ao tema Estado laico e estudar o comportamento parlamentar em relação a essas propostas. Observar semelhanças e diferenças entre as tramitações das diferentes proposições e perquirir sobre a possibilidade de se criarem instrumentos para compreender e, quiçá, prever esse tipo de comportamento. Estudar como essas propostas são relevantes para compreender os modos de o parlamento eleger suas pautas e como se coloca quanto à decisão e a não decisão nesse campo.

#### 5. JUSTIFICATIVA

O tema dos direitos humanos e sua transversalidade afeta muito a vida nacional e pode exacerbar paixões das pessoas, levando-as, nesta época de polarização de opiniões, a criar diversos conflitos sociais. De um lado há uma pauta, do início da década de 2000, de grupos minoritários em sua luta por afirmação, cite-se o exemplo do casamento homoafetivo, ou da afirmação dos afrodescendentes com a leis que determinaram o estudo da cultura africana em todos país. Nessa esteira, houve avanços (na definição desses grupos mais liberais) e houve a reação dos conservadores, que se uniram em bancadas religiosas (notadamente evangélicos e católicos) para barrar alguns conceitos como por exemplo – retirar o direito de casamento dos homossexuais, combater a chamada “ideologia de gênero”, impedir o aborto e se possível abolir os casos legais admitidos desde 1940, negar o ensino de história das religiões africanas sob a alegação de que são demoníacas, e vários outros casos.

Todos esses temas ainda tramitam na Câmara dos Deputados. Um exemplo muito atual é a necessidade de ser perquirir acerca das motivações pode detrás da chamada “lei da escola sem partido”. Quem propôs, a quem interessa essa pauta, quem se contrapõe a ela e por que? O que isso tem a ver com o estado laico?

Sem dúvida, é necessário estudar como as convicções religiosas de alguns podem tentar limitar o direito à não religião ou às religiões minoritárias, não apenas em relação à simples liberdade de culto, mas também a valores que se referem a direitos civis e políticos que a convicção religiosa de alguns grupos majoritários busca definir como aplicáveis a todos. Há um sem número de projetos que tratam dessas especificidades, tanto para garantir o Estado laico como para garantir que a definição de Estado laico não desgrade à maioria.

O grupo pretende refletir sobre como o tema vem sendo proposto, debatido e as reações que gera. Para tanto precisa eleger proposições da Câmara dos Deputados, nas três últimas legislaturas, que tenham visado esse debate e analisar o que ocorreu com cada um deles: quem propôs, por que propôs, quais as justificativas, como foi a reação dos parlamentares opositos à pauta, como tramitou nas comissões e se virou ou não norma legal e porquê.

Vê-se nesse estudo a possibilidade de fazer um retrato do avanço do conservadorismo, as reações a esse avanço e de como o Parlamento barra ou adere a essas iniciativas.

#### 6. APRESENTAÇÃO DOS AUTORES

O grupo é composto por pesquisadores da Câmara dos Deputados e outros que já atuam juntos em organismos de diversidade religiosa e fortalecimento do Estado laico, mas como têm denominações religiosas muito diferentes, buscam uma análise isenta do tema, a fim de que se avaliem as propostas de um ponto de vista equilibrado. O grupo conta com dois Mestres em Poder Legislativo (título obtido junto ao CEFOR), uma Doutora em Antropologia, um Mestre em Direito, um Especialista em História e Cultura Afrobrasileira e Africana, um Bacharel em Direito e um formando em Direito.

## 7. REVISÃO DA LITERATURA

Há poucos autores que se debruçam sobre o tema do estado laico no Brasil em termos gerais, embora haja alguns que tratam especificamente de questões de diversidade e intolerância religiosa, que se desdobram em questões relativas a saúde, previdência, direito de família, direito penal, direito a educação, até mesmo perpassando questões de direito tributário e direito previdenciário.

Essa multiplicidade de temas pode ser considerada na temática do estado laico se se for perquirir temas individuais, porém é raro encontrar discussões sobre a amplitude da definição de estado laico, que é o que se pretende estudar. Será necessário estudar autores sobre laicidade, que se encontram mais frequentemente na literatura francesa sobre educação, além de autores sobre liberdades fundamentais e democracia e modos de tentar limitar as liberdades democráticas.

## 8. METODOLOGIA

Estudar o fenômeno no âmbito da Câmara dos Deputados, analisando os projetos e sua maneira de tramitação, em uma observação do comportamento parlamentar e de como há ou não representatividade de grupos sociais nessas pautas. A metodologia consiste em estudo das fontes primárias – tramitação dos projetos na Câmara dos Deputados – e acompanhamento de seus desdobramentos em relação ao discurso dos parlamentares e sua correspondência eleitoral. Para tanto pretendemos elencar algumas proposições como estudo de casos e tentar descobrir se existe correlação entre as diversas propostas, seus habituais autores, relatores ou demais operadores em função de uma ação ideologicamente orientada em termos religiosos. Ao final, se possível, buscar-se-á compor algum índice que permita a análise de proposições pela limitação ao ampliação do conceito de estado laico.

## 9. CRONOGRAMA

De abril de 2017 a junho de 2017 – identificar proposições legislativas que possam ser consideradas relativas ao estado laico e identificar sua tramitação;

De julho a dezembro de 2017 – analisar a tramitação e os discursos de seus principais atores políticos, bem como identificar a correspondência eleitoral por detrás de cada tema.

De janeiro a maio de 2018 – debate sobre conclusões e tentativa de estabelecer um método de análise desse tipo de proposição

Julho e julho de 2018 – Redação final das conclusões.

## 10. BIBLIOGRAFIA

BAUBÉROT, Jean. *Vers un Noveau Pacte Laïque?* Paris, Seuil, 1990.

BEDOUELLE, Guy e COSTA, Jean-Paul. *Les Laïcités à la Française*. Paris, PUF, 1998.

BERGER, Peter L. (1985). *O dossel sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião*. São Paulo: Paulus.

BIRMAN, Patrícia & LEITE, Márcia Pereira (2002). “O que aconteceu com o antigo maior país católico do mundo?”, em BETHEL, Leslie (org.). *Brasil: fardo do passado, promessa do futuro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

BLANCARTE, Roberto J. *Discriminación por motivos religiosos y estado laico: elementos para uma discusión*. Revista Estudios Sociológicos, México, v. 21, n. 6, p. 279-307, mai./ago. 2003.

BOESPFLUG, François; DUNAND, Fraçoise e WILLAIME, Jean-Paul. *Pour une mémoire des religions*. Paris, La Découverte, 1996.

BURITY, Joanildo. Religião e política na fronteira: desinstitucionalização e deslocamento numa relação historicamente polêmica. *Revista de Estudos da Religião*, São Paulo, n. 4, p. 27-45, 2001.

CAMPICHE, Roland J. *La régulation de la religion par l'état et la production du lien social*. *Revue Archives de Sciences sociales des Religions*, França, n.121, p.5- 18, jan./mar. 2003.

CAMPOS, Leonildo Silveira (2006). “Os políticos de Cristo: uma análise do comportamento

- político de protestantes históricos e pentecostais RBCPed14.indd 106 15/07/14 15:37 Aborto no Congresso Nacional 107 no Brasil”, em BURITY, Joanildo A. & MACHADO, Maria das Dores Campos (orgs.). *Os votos de Deus: evangélicos, política e eleições no Brasil*. Recife: Massangana.
- CATROGA, Fernando. *Entre deuses e césares: secularização, laicidade e religião civil*. 1. ed. Coimbra, Almedina, 2006.
- CHAMPION, Françoise. *De la diversité des pluralismes religieux. International Journal on Multicultural Societies*, Estados Unidos, v. 1, n. 2, p. 43-61.1994.
- \_\_\_\_\_, Françoise. *La Laïcité n'est plus ce qu'elle était. Revue Archives de Sciences sociales des Religions*. França, n.116, p. 41-52, out./dez. 2001.
- CIFUENTES, Rafael Llano. *Relações entre a Igreja e o Estado*. 2. ed. Rio de Janeiro, José Olympio, 1989.
- DELACAMPAGNE, Christian. *A filosofia política hoje*. 1. ed. Rio de Janeiro, Zahar, 2001.
- DUARTE, Luiz Fernando Dias et al. (orgs.) (2009). *Valores religiosos e legislação no Brasil: a tramitação de projetos de lei sobre temas morais controversos*. Rio de Janeiro: Garamond, FAPERJ.
- DUMONT, Louis (1997). *Homo hierarchicus: o sistema de castas e suas implicações*. São Paulo: Edusp.
- DWORKIN, Ronald (2003). *Domínio da vida: aborto, eutanásia e liberdades individuais*. São Paulo: Martins Fontes.
- FERRARI, Silvio. “*Separation of Church and State in Contemporary European Society*”. *Journal of Church and State*, 30 (3), 1988: 533-47.
- FRESTON, Paul (1996). “*Breve história do pentecostalismo brasileiro*”, em ANTONIAZZI, Alberto et al. (orgs.). *Nem anjos nem demônios*. Petrópolis: Vozes.
- GELLNER, Ernest. *Pós-modernismo, razão e religião*. 1. ed. Lisboa, Instituto Piaget, 1994.
- GIUMBELLI, Emerson. *O fim da religião: controvérsias acerca das “seitas” e da “liberdade religiosa” no Brasil e na França*. Tese de Doutorado em Antropologia Social, Museu Nacional, UFRJ, 2000.
- \_\_\_\_\_, Emerson. *O fim da religião: dilemas da liberdade religiosa no Brasil e na França*. São Paulo, Attar/Pronex, 2002.
- GOMES, Edlaine de Campos (2009). “*‘Fé racional’ e ‘abundância’: família e aborto a partir da ótica da Igreja Universal do Reino de Deus*”. *Sexualidad, Salud y Sociedad – Revista Latinoamericana*, n. 2, p. 97-120.
- HERVIEU-LÉGER, Danièle. *Le Pèlerin et le Converti. La religion en mouvement*. Paris, Flammarion, 1999.
- JACOB, Cesar Romero et al. (2003). *Atlas da filiação religiosa e indicadores sociais do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio; São Paulo: Loyola.
- JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. *O processo de escolarização do Ensino Religioso no Brasil*. Petrópolis, Vozes, 2002.
- LEITE, Márcia Pereira (2003). “*Novas relações entre identidade religiosa e participação política no Rio de Janeiro hoje: o caso do movimento popular de favelas*”, em BIRMAN, Patrícia (org.). *Religião e espaço público*. Attar: São Paulo
- LUNA, Naara (2010). “*A polêmica do aborto e o 3º Programa Nacional de Direitos Humanos*”. Trabalho apresentado no 34º Encontro Anual da ANPOCS. Caxambu, 25 a 29 de outubro.
- LUNA, Naara (2011). “*A polêmica do aborto na campanha eleitoral de 2010: um estudo sobre representações na imprensa*”. Trabalho apresentado na IX Reunião de Antropologia do Mercosul. Curitiba, 10 a 13 de julho. RBCPed14.indd 107 15/07/14 15:37 108 Naara Luna
- MACHADO, Lia Zanotta (2010). *Feminismo em movimento*. São Paulo: Francis.
- MACHADO, Maria das Dores C. (2000). “*O tema do aborto na mídia pentecostal*”. *Estudos Feministas*, v. 8, n. 1, p. 211-223.
- \_\_\_\_\_(2006). *Política e religião: a participação dos evangélicos nas eleições*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- \_\_\_\_\_(2012). “*Aborto e ativismo religioso nas eleições de 2010*”. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 7, p. 25-54.

- MAFRA, Clara (2001). Os evangélicos. Jorge Zahar: Rio de Janeiro.
- MARIANO, Ricardo. Secularização na Argentina, no Brasil e no Uruguai. Trabalho apresentado na Reunião Brasileira de Antropologia, 25, 2006, Goiânia.
- MARRAMAO, Giacomo. Céu e terra: genealogia da secularização. 1. ed. São Paulo, Unesp, 1995.
- MINC, Carlos. "Educação religiosa e ensino público". O Globo, 9/10/2000.
- MONTERO, Paula (2009). "Jürgen Habermas: religião, diversidade cultural e publicidade". Novos Estudos CEBRAP, n. 84, p. 199-213.
- ORO, Ari Pedro (2003). "A política da Igreja Universal e seus reflexos nos campos religioso e político brasileiros". Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 17, n. 53, p. 53-69.
- OZOUF, Mona. *L'École, l'Église et la République*. Paris, Seuil, 1982.
- PIERUCCI, Antônio Flávio. Secularização segundo Max Weber. In: SOUZA, Jessé. (Org.) A atualidade de Max Weber. 1. ed. Brasília, Unb, 2000. cap. 3, p. 105-162.
- \_\_\_\_\_. Reencantamento e dessecularização - a propósito do auto-engano em sociologia da religião. Novos Estudos Cebrap, n. 49, p. 99-117, nov. 1997.
- \_\_\_\_\_. *O desencantamento do Mundo. Todos os passos do conceito em Max Weber*. 1. ed. São Paulo, Ed. 34, 2003.
- POULAT, Émile. *Liberté, Laïcité: la guerre de deux France et le principe de la modernité*. Paris, CERF/Cujas, 1987.
- ROCHA, Maria Isabel Baltar da & ANDALAF NETO, Jorge (2003). "A questão do aborto: aspectos clínicos, legislativos e políticos", em BERQUÓ, Elza (org.). *Sexo & vida: panorama da saúde reprodutiva no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp.
- ROCHA, Maria Isabel Baltar da; ROSTAGNOL, Susana & GUTIÉRREZ, María Alicia (2009). "Aborto y Parlamento: un estudio sobre Brasil, Uruguay y Argentina". Revista Brasileira de Estudos Populacionais, v. 26, n. 2, p. 219-236.
- ROMANO, Roberto. *Brasil: Igreja contra Estado. Crítica ao populismo católico*. 1. ed. São Paulo, Kairós, 1979.
- ROSTAGNOL, Susana (2008). "El conflicto mujer-embrión en debate parlamentario sobre el aborto". Estudios Feministas, v. 16, n. 2, p. 667-674.
- SCHMITT, Carl. *O conceito do político*. 1. ed. Petrópolis, Vozes, 1992
- VÁRIOS AUTORES. *Nouveaux enjeux de la laïcité*. Paris, Centurion, 1990. [ Links ]
- WILSON, Bryan. *La religión en la sociedad*. 1. ed. Espanha: Labor, 1969.